

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 599/2023

Autor: Vereador Hermes Câmara

Assunto: “Dispõe sobre a criação do Programa de Lições de Ética e Cidadania na Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Natal”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Hermes Câmara, através do qual se objetiva dispor sobre a criação do Programa de Lições de Ética e Cidadania na Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Natal, bem como veicular outras providências.

Nas linhas do aludido projeto de lei, o conteúdo do aludido programa terá como temas o exercício de direitos e deveres individuais e coletivos, normas vigentes, respeito às pessoas, bons hábitos, direitos políticos e cívicos. Os conteúdos serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação de nossa cidade.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas que visam a melhoria da qualidade de vida da nossa população. É de conhecimento público que toda criança/jovem tem direito de aprender o sentido da cidadania em sua concepção mais ampla. Outrossim, é dever da escola a transmissão de saberes e o fomento de princípios como a democracia, ética e responsabilidade, liberdade e convivência social, para que se preconize a construção de uma sociedade mais justa e fraternal.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512